



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

**EDUCAÇÃO ESCOLAR E A APLICABILIDADE DA LEI 10639/2003
NO MACIÇO DE BATURITÉ (2013)**

Redenção - CE
2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Humanidade de Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aluna: Honorata Dias

Orientadora: Dra. Jeannette Filomeno
Pouchain Ramos

Redenção – CE
2014

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)

Biblioteca Setorial Campus Liberdade

Catálogo na fonte

Bibliotecário: Francisco das Chagas M. de Queiroz – CRB-3 / 1170

D58e

Dias, Honorata.

Educação escolar e a aplicabilidade da Lei 10.639/ 2003 no maciço de Baturité (2013).
/ Honorata Dias. Redenção, 2014.

40 f.; 30 cm.

Monografia do curso do Bacharelado em Humanidades do Instituto de Humanidade e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientadora: Profa. Dra. Jannette Filomeno Pouchain Ramos.

Inclui Referências.

1. África História. 2. África Condições sociais. 3. Literatura africana. 4. Racismo. I. Título.

CDD 960

HONORATA DIAS

**EDUCAÇÃO ESCOLAR E A APLICABILIDADE DA LEI 10639/2003
NO MACIÇO DE BATURITÉ (2013)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Humanidade de Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Banca Examinadora

Profa. Dra. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos (UNILAB)-Orientadora

Profa. Dra. Vera Rodrigues (UNILAB) - Examinadora

Prof. Dr. Bas ílele Malomalo (UNILAB) - Examinador

Dedico meu trabalho a todos estudantes negros no Ceará, criança, jovens, adultos, dizendo que é preciso, antes de tudo, ser forte e, com uma certeza, de que somos todos diferentes. E com a diferença construir uma educação de qualidade para todos.

Agradecimentos

Agradeço a Deus por ter me dado saúde e forças ao longo da caminhada do curso e da elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC) e coragem para superar todos os obstáculos e seguir em frente.

Agradeço a minha família pelo carinho e apoio que sempre me deu e está me dando todo esse tempo que estou longe dela. Pelos telefonemas, mensagens, palavras que me motivam ainda mais a seguir em frente com os meus estudos.

Agradeço a minha Orientadora, Dra. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos, pelo carinho e paciência que teve comigo durante todo esse tempo da elaboração desse TCC e também pelas suas correções e incentivos.

Agradeço aos meus companheiros da pesquisa interdisciplinar na sala de aula, pelos dias e horas passadas a fazer entrevistas nas escolas, principalmente, a minha equipe. Esta foi a minha primeira entrevista nas escolas, mas, com apoio da equipe e a orientação dos professores, a experiência foi única e proveitosa.

Agradeço a todos que diretamente e indiretamente apoiaram ou contribuíram na minha formação.

Obrigada a todos...

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso - TCC pretende abordar a questão da educação escolar e as ações afirmativas, ressaltando a história do negro no Brasil, com a implementação da lei 10639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas Escolas do Ensino Médio e Fundamental. Diante deste cenário, este estudo tem como objetivo discutir as ações afirmativas nas escolas estaduais do Maciço de Baturité- Ceará, no ano 2013. Dentre os objetivos específicos, pretendo identificar a aplicação ou não da lei 10.639/2003, quais as dificuldades e resistências encontradas nas escolas por parte da comunidade escolar, no geral, especialmente à falta de formação dos professores em relação este tema. Como referencial teórico, foram realizadas leituras sobre a educação escolar e as ações afirmativas (GOMES, 2012, DIAS, 2013, CANDAU, 2010, VIEIRA, 2012, VIDAL, 2013, MUNANGA, 1988, SILVA, 2004). Esta revisão de literatura discute a descolonização dos currículos na educação escolar básica brasileira, mediante a possibilidade de ruptura epistemológica e política, no que se refere à questão étnico-racial e a teoria educacional, e nos dão suporte para análise empírica. A pesquisa empírica teve início numa atividade em sala de aula das componentes curriculares Educação e Sociedade I e Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar do Curso de Bacharelado em Humanidades desta universidade, no ano de 2013. A pesquisa interdisciplinar em sala de aula – PISA foi desenvolvida por meio de um diálogo entre docentes, discentes, tanto no que diz respeito à elaboração dos instrumentos de coleta de dados como análise dos dados sobre a aplicabilidade da lei e o currículo, material didático e formação docente, objeto de estudo deste TCC, nas escolas estaduais do Maciço de Baturité. Como estudo de caso complementar, analisamos estas temáticas na escola Brunilo Jacó, de Redenção. Assim conclui-se que a lei 10.639/2003 é um meio, no combate ao racismo, entretanto, passados dez anos de sua implementação nas escolas, ela ainda encontra dificuldades para ser efetivamente aplicada. Dentre os vários motivos, destaca-se, a falta de formação dos professores sobre a história e cultura africana e afro-brasileira, o ensino pautado somente em disciplinas como história, artes e literatura, os materiais didáticos que continuam a repetir velhas representações acerca da história do negro no Brasil e o preconceito racial e discriminação.

Palavras-chave: lei 10.639/03, Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Discriminação, prática docente.

Sumário

Introdução.....	09
CAPITULO I: RACISMO E EDUCAÇÃO ESCOLAR: teorias e diretrizes da lei 10639/2003.....	13
1.1 Diretrizes curriculares e pedagogia intercultural.....	18
1.1.1 Pedagogia intercultural.....	20
CAPITULO II: EDUCAÇÃO ESCOLAR E AÇÕES AFIRMATIVAS NO MACIÇO DE BATURITE: 10 anos da lei 10639/2003.....	25
2.1 A aplicabilidade da Lei no. 10639/2003 e a política educacional nas escolas públicas do Maciço de Baturité.....	29
2.1.1 Currículo, material didático e formação docente.....	32
2.2 A aplicação da lei 10639/2003 na escola estadual de ensino médio de Redenção Dr. Brunilo Jacó.....	34
Considerações finais.....	37
Referência bibliográfica	

INTRODUÇÃO

Ao longo da história do Brasil e da República Brasileira, os negros foram sistematicamente excluídos socialmente, por serem considerados escravos ou filhos de escravos. Neste sentido, a história da África tem sido contada sempre no olhar estereotipado do continente, mostrando a imagem de fome, doença, guerra etc. Essa imagem continua fazendo parte do pensamento de muitos em relação à África.

O racismo ganhou força, a valorização da contribuição dos africanos na formação do povo brasileiro, virou uma imagem de preconceito. O negro só vai permanecer numa representação social se não houver um branco para ocupar aquele lugar, com isso, mostra-se que em todas as instituições formais se vê pequeno número dos negros. Esta realidade nos dá a impressão de que seja um grupo menor, pois os negros foram isolados da sociedade brasileira. Como consequência destes fatos históricos, de serem mais pobres e, na sua maioria, pessoas com menor escolaridade, desvelam-se a prática e a persistência do racismo.

No Brasil, a leitura revela que o convívio da comunidade negra, na sua maioria, fica muito afastado do ambiente urbano. A situação alarmante de conflitos vista nos bairros pobres, onde mora a população negra, sem ensino de qualidade nas escolas, lugar onde vive pessoas esquecidas e sem participação nenhuma da sociedade considerada civilizada, é de extrema importância para discutir o processo do racismo.

No momento em que se julga a pessoa, levando em conta a sua cor de pele ou sua cultura, essa seria atitude de estranhos e de não civilizados. A sociedade “unicultural” na qual não há lugar para a diferença, os diferentes estão sempre afastados, isso dá uma dinâmica a essa sociedade para consumir ainda mais tais práticas negativas. É necessário um esforço maior para tentar equilibrar a situação.

A sociedade e as escolas são lugares em que é possível se deparar com a diversidade, das diferenças e das desigualdades social, como também culturais. A diversidade só tem sido reconhecida na escola porque foi levada pelos educadores e educandos. Este tem sido todo um processo da construção.

Para muitos brasileiros, de classe pobre, ingressar na escola não foi tarefa fácil. Mas, “Com a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade” (Secad), o Ministério da Educação dá um grande passo para enfrentar a injustiça nos sistemas educacionais do país” (BRASIL, DCNERER, 2004, pp.5), pois isso vem fortalecer a ideia de que todos têm direito de estudar. Isso aumentou ainda mais valorização da cultura, e diversidade étnico-racial brasileira.

É possível ver também a diversidade como um dado positivo, como algo que merece ser respeitado, pensar que cada ser é livre para escolher a sua cultura, que não existe uma cultura superior que outra, tentar libertar do pensamento preconceituoso em relação à cultura do outro, é um processo de socialização e aprendizagem.

A Lei nº 10.639/2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, tornando obrigatório o ensino da “História e Cultura africana e Afro-Brasileira”, completa uma década.

Esse marco legal busca reconhecer a contribuição de homens e mulheres africanos e seus descendentes para a formação social brasileira. No entanto, para que haja direitos de cada criança e cada adolescente no Brasil, é necessário um grande esforço na formação de profissionais da educação e produção de novos materiais e metodologias para trabalho junto aos estudantes. É necessário compreender que os sujeitos envolvidos no processo educacional – professores, professoras, alunos, alunas, pais e mães – ao longo da sua história de vida, tiveram que construir diferentes identidades. Esses mesmos conceitos nos apontam o quanto os educadores e as educadoras encontram-se desatentos/as ao fato de que na educação as relações são imersas na alteridade.

Pensando na melhoria da educação brasileira, na perspectiva de que é necessário avançar em qualidade educacional, se percebe que atrás desse consenso há diferentes tipos de entendimentos do que é qualidade educacional e de quais são os caminhos para alcançá-la. A discussão a respeito desse assunto é fundamental para entendermos qual a relação entre qualidade educacional, direito humano à educação, relações raciais e alteridade.

Ao tratar da obrigatoriedade da cultura África e afro-brasileira nas escolas vem a questão da África e do Brasil e suas relações. Para conhecer o povo brasileiro e as suas

culturas primeiramente é preciso conhecer a cultura africana, pois esta contribuiu muito na formação do povo brasileiro.

O motivo pelo qual deve contribuir muito no orgulho dos negros brasileiros de serem descendentes africanos, infelizmente isso não foi motivo de orgulho de muitos brasileiros descendentes africanos que se afirmam brancos, por não dar valor à cor negra, ou com o medo de ser afastado da sociedade por se afirmar ser negro. No entanto, isso não devia ser o motivo de a pessoa não assumir o que ele é realmente, pois o negro é um ser humano como qualquer branco e deve ser respeitado na sociedade, como vem fazendo os movimentos negros no Brasil e no mundo.

A luta pela justiça dos negros brasileiros tem exibido o orgulho de ser negro, a coragem de mostrar para o mundo todo o que é ser descendente africano, cantando, tocando dançando capoeira, a musicalidade, os gestos, a fala e a corporeidade e valorizando não só a cultura negra, mais também a cultura brasileira, orgulho de ser brasileiro.

Diante deste cenário, este estudo tem como objetivo discutir as ações afirmativas nas escolas estaduais de ensino médio do Maciço de Baturité, no ano 2013. Como objetivos específicos destacam-se a análise da política educacional e da prática docente no ensino da história africana e afro-brasileira, bem como distinguir dificuldades e resistências encontradas na aplicação da lei pela comunidade escolar e quais as medidas preventivas ou interventivas.

Como referencial teórico foi realizada leituras de vários artigos relacionado: educação escolar e ações afirmativas, a citar GOMES (2012), DIAS (2013), (CANDAU, 2010)- educação escolar no Maciço de Baturité (VIEIRA, 2012), (VIDAL, 2014), história e cultura africana e afro-brasileira (MUNANGA, (1988) SILVA, (2004).

Esta revisão de literatura discute a descolonização dos currículos na educação escolar básica brasileira, mediante a possibilidade de ruptura epistemológica e política no que se refere à questão étnico-racial e a teoria educacional e nos dão suporte para análise empírica.

A pesquisa empírica teve início numa atividade em sala de aula das componentes curriculares Educação e Sociedade I e Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar do Curso de Bacharelado em Humanidades desta Universidade.

A pesquisa interdisciplinar em sala de aula – PISA foi desenvolvida de modo interdisciplinar num diálogo entre docentes, discentes, tanto no que diz respeito à elaboração dos instrumentos de coleta de dados como análise dos dados.

Entrevistados	Total
Docente ¹	32
Discente	15

* Fonte: Elaborado pela PISA

TABELA 1: Quantitativo de questionários aplicados na PISA

A pesquisa foi realizada em grupos em 07 escolas públicas estaduais de Ensino Médio, do maciço de Baturité.

Como instrumentos de coleta de dados, foram feitas observações na escola, aplicados 07 (sete) roteiros de entrevistas semiestruturadas com seis (6) Diretores, nove (9) PCA, quinze (15) discentes de 1ª 2ª e 3ª série, e dezesseis (16) professores com o objetivo de identificar a aplicabilidade da lei, a formação e práticas docentes, assim como as dificuldades encontradas, os conteúdos abordados, a reformulação de seu projeto pedagógico em função da lei ou não, os projetos desenvolvidos.

¹ Vale ressaltar que, dentre os docentes, 06 estavam ocupando cargos na gestão da escola como diretor e 09 atuavam como professores coordenadores de área - PCA.

CAPITULO I- Racismo e educação escolar: teorias e diretrizes da lei 10639/2003

A sociedade só é conhecida com a existência de homem e mulher. A cultura foi invenção do homem para melhor viver num grupo. Portanto, não existe cultura ou raça melhor. A ideia da cultura foi invenção do homem, ao longo do tempo, ao criar a ideia de “sociedade”, considerar-se civilizado, de povo alfabetizados e inventando a ideia de escola e políticas educacionais. Com aparecimento dessa invenção “sociedade” começou a existir a desigualdade de classe, raça, gênero, idade e orientação sexual.

Durante muito tempo, o homem acreditava que a ideia de raça era como um conceito biológico, isto é conjunto de pessoas que têm parentes ou cultura em comum eram consideradas da mesma raça.

Um dos aspectos fundamentais da discussão sobre o pertencimento étnico-racial no Brasil parece estar vinculado ao processo de desnaturalização do conceito de raça na sociedade brasileira, especialmente nas suas instâncias formadoras, como a escola e os currículos culturais da mídia. Vários autores, entre eles Sérgio Guimarães (2002), Kabengele Munanga (2010) e Nilma Nilo Gomes (2010), têm observado que diferente do que predomina no senso comum, o conceito de raça não diz respeito a fatores biológicos ou a características fenotípicas, mas é uma construção social e política. (ZUBARAN, SILVA, 2012, p.131)

Entende-se, então, que o conceito de raças “puras” foi inventado para legitimar as relações de dominação e de sujeição entre classes sociais, para que não existisse a semelhança entre as classes sociais diferentes, ou seja, sem que houvessem diferenças “morfo-biológicas” notáveis entre os indivíduos pertencentes a ambas as classes.

No século XVIII, a cor da pele foi considerada como água e vinho, pois a mistura dos dois seria sujar a raça “pura”. Esse conceito foi alimentado por muitos anos antes de ser rompido e foi percebido que só existe uma raça, que é a raça humana.

O racismo seria uma ideologia, criado por racista, ou seja, a raça no imaginário do racista é um determinado grupo social com os mesmos ancestrais, a mesma cultura, a mesma religião etc., na qual vai sempre achar que naturalmente são inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo insiste em considerar que as características intelectuais de um dado grupo consistem em suas características físicas ou biológicas.

O problema maior dessas doutrinas, o horror que declaravam, era, isso sim, contra a mistura ou miscigenação das “raças”. É certo diziam elas, que havia uma nítida ordem natural que graduava, escalonava e hierarquizava as “raças humanas”, conforme ocorria com as espécies de animais e as plantas; é certo também, afirmavam tais teorias, que o branco se situava no alto da escala, com o branco da Europa Ocidental assumindo indiscutível posição de liderança na criação animal e humana do planeta. Mas era também seguro que amarelos e negros tinham qualidades que a mistura denegria e levava ao extermínio. Saber por que tais teorias tinham esse horror à miscigenação é conduzir a curiosidade intelectual para um dos pontos-chaves que distinguem e esclarecem o “racismo à europeia” ou “à americana” e o nosso conhecido, dissimulado e disseminado “racismo à brasileira”. (DAMATTA, 1986, p.38)

Atualmente, a raça é assumida por movimentos negros e outros movimentos sociais, como justificativa para compreender determinadas desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas. Nessa perspectiva, entende-se o racismo como fenômeno que desumaniza pessoas e marca estruturalmente a desigualdade de acesso a oportunidades, em qualquer que seja a “sociedade”.

A ideologia racial pode ser reparada desde o começo do desenvolvimento da carreira docente, desde o curso do magistério, passando pelos centros de formação, pelo curso de pedagogia, até a licenciatura.

Deste modo, a escola não é um lugar separado, ao entrar, deixa que os conflitos sociais e raciais permaneçam do lado de fora. Muito pelo contrário, ela é um espaço sociocultural onde convivem os conflitos e as contradições.

A ideologia racial não é formulada e desenvolvida pelos professores/as e alunos/as unicamente no dia-a-dia da escola. Mas sim, tem todo um processo coletivo que contribui na formação de ser humano, começando pela educação em casa e na comunidade, essa educação é levada para a escola. Portanto, isso vem sendo objeto de muitos estudos.

Entende-se que a raça era vista de maneira ampla pela negação do outro, pelo não reconhecimento das pessoas consideradas diferentes, em decorrência de determinadas características físicas ou heranças culturais. Portanto, essas teorias e concepções racistas ainda estão presentes na atitude de muitas pessoas e mantém sua ideologia muito forte, na comunidade branca como também entre parcelas significativas da comunidade negra.

A presença do racismo no dia-a-dia da escola e da sociedade não surgiu espontaneamente. Ela é uma teoria criada pelo homem, e vem sendo alimentado ao longo dos anos. O racismo presente no imaginário social e na prática social e escolar fez com que a grande maioria da população negra ainda continue sendo considerada inferior. “Esta aluna é negra, mas é tão inteligente!” “Eu pensava que a professora do meu filho fosse assim... mais clarinha!” “A professora usa caneta preta porque é preta”.(Gomes, 1996 p.69). Nesse tipo de atitude, podemos observar resquícios do racismo ainda presente no imaginário social brasileiro.

A presença do racismo nas práticas sociais e educacionais no Brasil foi um obstáculo para formação de muitos brasileiros descendentes africanos, em não ter acesso à educação de qualidade, porque a sua cor de pele e a seu condição de vida não lhes permitiam que frequentassem o ensino privado de qualidade, a qual vai dar acesso a uma grande maioria da população à Universidade, permitindo, assim, que essa população seja respeitada na sociedade.

A questão racial na educação brasileira, é um alerta na compreensão pela forma como a cultura negra foi negada e discriminada no cotidiano da escola e nos currículos, o debate sobre o assunto pode ser considerado um avanço e uma ruptura epistemológica no campo educacional.

No momento que a questão racial é discutida na escola, percebe-se que é de extrema importância olhar a diferença como algo positivo, que merece ser respeitado e debatido na sala de aula, do professor mostrar para o aluno que não existe cultura melhor que a outra, que a dita “cultura civilizada” padrão da sociedade é a única, imbatível, é uma forma como os colonizadores conseguiram para colonizar e manter as suas culturas nas colônias. No entanto já vai ser um caminho que faz com que entrem para história no currículo escolar os sujeitos invisibilizados ou desconectados da sociedade civilizado, que podem se orgulhar deles mesmos em mostrar suas cultura, de onde vieram mostrar para o mundo todo como é bom e gratificante se reconhecer e que sirva de exemplo para as futuras gerações.

Na prática docente, existem diversas competências e saberes necessários a serem levados em conta, a citar: a falta de conhecimento dos professores da letra da lei 10639/2003, que obriga o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira. Conteúdo

que professores de ensino médio e fundamental, alunos, comunidade e universidade estão tentando familiarizar-se.

Para tal, faz-se necessário o rompimento com a postura de neutralidade diante da diversidade que ainda se encontra nos currículos e em várias iniciativas de políticas educacionais, as quais tendem a se omitir, negar e silenciar diante da diversidade. A inserção da diversidade nas políticas educacionais, nos currículos, nas práticas pedagógicas e na formação docente implica compreender as causas políticas, econômicas e sociais de fenômenos como: desigualdade, discriminação, etnocentrismo, racismo, sexismo, homofobia e xenofobia. Falar sobre diversidade e diferença implica, também, posicionar-se contra processos de colonização e dominação. (GOMES, 2007 p.31) .

Dá para perceber que para efetivar a lei, não é tarefa que cabe só aos professores, mas a toda escola, todas as componentes curriculares e, com ajuda também de materiais didáticos, como livros que abordam o conteúdo sobre lei. Em síntese, durante todo o ano letivo que o aluno permanecer na escola, este vai aprendendo com o professor, como também o professor vai aprender com ele, principalmente na questão de fazer com que os negros sintam orgulho de serem negros.

O importante seria que os professores, ao tratar a História da África e do negro no Brasil, tentassem não mostrar só a escravidão e a sua prática, mas também as abordagens positivas do negro no Brasil, como movimentos de revolta, pois estes não ficaram parados sem fazer nada perante a cruel e lamentável prática da escravidão. Estes resistiram para que seus filhos e netos não passassem por mesmo caminho que eles.

Os dilemas para os formuladores de políticas, gestores, cursos de formação de professores e para as escolas no que se refere ao currículo são outros: adequar-se as avaliações *standartizadas* nacionais e internacionais ou construir propostas criativas que dialoguem, de fato, com a realidade sociocultural brasileira, articulando conhecimento científico e os outros conhecimentos produzidos pelos sujeitos sociais em suas realidades sociais, culturais, históricas e políticas? Compreender o currículo como parte do processo de formação humana ou persistir em enxergá-lo como rol de conteúdos que preparam os estudantes para o mercado ou para o vestibular? E onde entra a autonomia do docente? E onde ficam as condições do trabalho docente, hoje, no Brasil e na América Latina? Como lidar com o currículo em um contexto de desigualdades e diversidade? (GOMES. 2012 pp. 99).

Para que haja uma política educacional que seja igual para todos, emerge a demanda curricular da obrigatoriedade do ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras nas escolas da educação básica. Ela exige mudança na educação básica e superior em relação à África e aos afro-brasileiros. Mudanças de representação e de práticas, garantindo direitos e privilégios para todos na “sociedade” e, portanto, nas escolas e na própria universidade.

Não obstante, a política educacional proposta pelas diretrizes curriculares requer o aprofundamento dos conceitos de raça, etnia, cultura afro-brasileira e identidades negras e sua contextualização no processo histórico em que se constituiu a nação. De acordo com Márcia Abreu (2005) esses conceitos, assim como outros, precisam ser entendidos enquanto categorias politicamente construídas ao longo da história. Assumir a existência natural de identidades negras ou de uma cultura afro-brasileira é perder a dimensão política "das lutas travadas em torno da construção das identidades indígenas e negras, ao longo da história do Brasil" (Abreu, 2005, p. 424). Nesta direção, Hall (2003) destaca que é somente através da maneira como o termo "negro" é representado e imaginado nos discursos em situações históricas específicas que os seus significados flutuantes podem ser examinados. A construção das identidades negras passa, pois, necessariamente, pela forma como os negros são representados e como representam a si próprios nos mais variados locais da cultura. (ZUBARAN, SILVA 2012, P. 134)

Resgate da cultura negada, pela lei 10639/2003, com os seus 10 anos de existência, há que se considerar que houve mudança em relação à forma como muitos pensavam da cultura africana e afro-brasileira.

Essa é uma das principais contribuições da educação escolar e ações afirmativas – Relações raciais na escola. Trata-se da maneira pela qual se discute a discriminação, ao mesmo tempo em que se descobrem novos caminhos para construção de uma educação escolar sem racismo e direitos iguais para todos.

Atualmente, o pensamento racista brasileiro vem sendo quebrado em vários âmbitos de acordo com o movimento da sociedade. Leitura de pesquisas realizadas na área da Sociologia e Antropologia demonstram a influência dessas teorias no pensamento brasileiro. Sendo assim, é muito importante refletir sobre o assunto, sabendo que essa reflexão vai ajudar nas teorias educacionais de qualidade para todos.

Quanto mais se mostra o interesse em ampliar o direito à educação, dando assim a oportunidade para todos estudarem, mais entram para o espaço escolar sujeitos antes invisibilizados, considerados, até então, como sujeitos sem conhecimento.

1.1 Diretrizes curriculares e pedagogia intercultural

A lei 10639/2003 que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio, foi implementada em 2003 já com 10 anos de existência, ressalta a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira.

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana(...) O Presidente do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 9.131, publicada em 25 de novembro de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004, homologado pelo Ministro da Educação em 19 de maio de 2004, e que a este se integra, resolve: Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores. (BRASIL, Resolução Nº 1 – CNE/CP, 2004).

O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo a valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de igualdade de reconhecimento das raízes africanas como formadores da nação brasileira, juntos das indígenas, europeias, asiáticas.

O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no Brasil sempre foi lembrado nas salas de aulas na disciplina de história, limitando a falar só da escravidão e da partilha do continente.

O essencial primeiramente, refletir sobre a palavra escravo que ficou como uma mancha na sociedade. Quando se menciona palavra escravos africanos, na sala de aula, tem-se a percepção de uma coisa natural, como se aquelas pessoas tivessem escolhido ser escravas, ninguém nasce quer ser escravo as pessoas foram escravizadas obrigadas ao trabalho forçado. O tráfico negreiro é considerado como uma das maiores tragédias da história da humanidade os escravizados foram tratados de maneira cruel e desumana. Ele

durou séculos e tirou da África os homens valentes e fortes, considerados pessoas respeitadas e admirados nas aldeias onde viviam.

O termo escravo, visto como uma atribuição a um determinado grupo de pessoas, ou seja, deve trazer a ideia de que ser escravo não foi a vontade própria de ser humano. Em vez disso, ela possui um significado preconceituoso e pejorativo, construído durante a história da humanidade.

O movimento negro² foi criado justamente para quebrar com esse tipo de preconceito racista, lutando por uma identidade positiva tanto do negro quanto do continente africano. Ele foi fundado no Brasil 1915-1945.

Tendo como principais centros de mobilização as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, os movimentos sociais afro-brasileiros começam a trilhar novos caminhos a partir de meados dos anos 1910, numa tentativa de lutar pela cidadania recém-adquirida e evoluir para organizações de âmbito nacional. A primeira grande manifestação neste sentido é o surgimento da imprensa negra paulista, cujo primeiro jornal, O Menelick, começa a circular em 1915. Seguem-lhe A Rua (1916), O Alfinete (1918), A Liberdade (1919), A Sentinela (1920), O Getulino e o Clarim d' Alvorada (1924). Esta onda perdura até 1963, quando foi fechado o Correio d'Ébano. Estes jornais possuíam como característica principal, o fato de não se envolverem na cobertura dos grandes acontecimentos nacionais (os quais, cautelosamente, evitavam). Conforme assinala Moura, tratava-se de "uma imprensa altamente setORIZADA nas suas informações e dirigida a um público específico".(http://pt.wikipedia.org/wiki/Movimento_Negro)

Fruto deste movimento de luta e resistência dos negros pelos seus direitos na sociedade brasileira, em 09 de janeiro de 2003, a lei 10.639/2003 é aprovada como conquista não só do movimento negro, mas de toda a nação brasileira, a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas fundamentais e médio como caminho para minimizar os prejuízos deixados por toda uma educação eurocêntrica.

A Lei 10.639/03 propõe novas diretrizes e práticas para o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana. Com a proposta que os professores devem ressaltar em sala de aula a cultura afro-brasileira como participante na formação da sociedade brasileira, contando que os negros são sujeitos formadores da identidade brasileira.

² Os movimentos negros são uma série de movimentos realizados por pessoas que lutam contra os preconceitos e a escravidão. Eles têm o objetivo de resgatar a memória de um povo que batalhou por sua liberdade.

Assim, parte-se para a valorização dos intelectuais negros, usando os livros escritos por escritores negros na sala de aula. Isso é de extrema importância para que os alunos conheçam a obra feita por um negro intelectual, como também ressaltar que é importante lembrar-se das datas comemorativas como de 20 de novembro³ dia de consciência negra, também a cultura (música, culinária, dança) e as religiões de matrizes africanas.

A lei 10.639/03 foi criada com o intuito de mudar nas escolas a visão dos alunos acerca da cultura africana e afro-brasileira, que possa ser o suficiente para quebrar o preconceito com os negros brasileiros.

Na perspectiva de que a escola é um espaço privilegiado para superação do racismo, e entendendo que a luta para a superação deste, deve envolver todos os educadores. Para tal torna-se fundamental o trabalho das equipes multidisciplinares nas escolas para implementação da nova legislação que trata da história e cultura afro-brasileira e africana. O conselho Nacional ao Aprovar o Parecer 03/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana, com vistas a subsidiar às ações pedagógicas nas escolas e indicar ações a serem tomadas pelo poder público para Implementação da Lei. Inserir na sala de aula os conteúdos relacionados a África e ao Brasil africano é a oportunidade para o combate ao racismo e a discriminação que atingem negros e afro descendentes em nosso país. É sem dúvida a oportunidade de desvendarmos nossa cultura, reconhecendo no outro uma ponte de nós mesmos. (ARAUJO, 2010)

Tentar mostrar para os alunos como é importante ter o conhecimento de ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, faz com que o aluno não fique com uma visão estereotipada da África.

1.1.1 Pedagogia intercultural

“A cultura dos civilizados”, essa seria uma forma de dominação que os países colonizadores usaram para a dominação que submeteu a América Latina, a África e a Ásia, a partir da conquista.

O deslocamento da cultura europeia para as colônias, com o objetivo de fazer chegar até os bárbaros à civilização, de uma cultura única, padrão da sociedade, foi

³ Consciência negra: No dia 20 de novembro comemora-se o Dia Nacional da Consciência Negra, em homenagem à morte de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares.

invadindo, assim, indo do imaginário do outro, ou seja, suas raízes e dos seus processos históricos construídos durante séculos.

O colonizador impõe a sua cultura sob a cultura do outro, com o discurso da Europa, como sendo sujeito universal da cultura. O discurso que se insere no mundo do colonizado, reproduz a prática negativa do processo da colonização. Nessa perspectiva, o colonizador destrói o imaginário do outro, invisibilizando-o, enquanto reafirma o próprio imaginário.

Hall (2009) destaca que a cultura popular carrega essa ressonância afirmativa por causa do peso da palavra “popular”. E, em certo sentido, a cultura popular tem sempre sua base em experiências, prazeres, memórias e tradição do povo. Ela tem ligações com as esperanças e aspirações locais, tragédias e cenários locais que são práticas e experiências cotidianas de pessoas comuns. O autor define a cultura popular negra como um espaço contraditório, um local de concentração estratégica. Mas, a cultura negra, nunca pode ser simplificada ou explicada nos termos das simples oposições binárias, habitualmente usadas para mapeá-la.

A interculturalidade como meio que permite relação de diálogo entre as culturas, no seu funcionamento, aponta a diversidade cultural como o seu ponto central mais importante, principalmente dentro da sociedade e Estados nacionais. No campo educacional,

Desde seus momentos iniciais, a interculturalidade tem significado uma luta na qual estão em permanente disputa assuntos como identificação cultural, direito e diferença, autonomia e nação. Não é de se estranhar, nesse sentido, que um dos espaços centrais desta luta seja a educação, como instituição política, social e cultural: espaço de construção e reprodução de valores, atitudes e identidades e do poder histórico-hegemônico do Estado. Por isso mesmo, o entendimento de que a interculturalidade seja eixo e dever educativo é substancial. Sem dúvida, a genealogia de seu uso no campo da educação está marcada por uma série de motivos, tensões e disputas. (WALSH, 2010).

Vivemos num mundo altamente globalizado, mas a diversidade cultural continua perpetuando, bloqueando assim a possibilidade para uma prática pedagógica intercultural. No entanto, o sujeito se encontra numa situação em que é imposto, a seguir, certos tipos de normas e padrão de vida da sociedade, isso implica no desenvolvimento social do mercado, aumentando assim a valorização da cultura hegemônica. Sendo que o sujeito se

encontra nessa perspectiva como um mero “macroestrutura de mercado”⁴. O momento é de extrema importância, e não se trata de uma questão individual, pois abrange todo um conjunto e faz parte de um marco na sociedade. Isso sim está precisado de uma reforma.

Para que haja essa reforma o espaço principal seria a escola, contando que ela pode desenvolver nos seus alunos a capacidade de análise e reflexão crítica. A escola deve ser reconhecida como lugar muito importante na formação do ser humano, não só apenas como uma mera reprodutora de conhecimentos, mas como uma produtora de conhecimentos capazes de modificar uma coisa dentro de qualquer ambiente social.

Nesse sentido, a mudança estrutural proposta por essa legislação abre caminhos para a construção de uma educação anti-racista que acarreta uma ruptura epistemológica e curricular, na medida em que torna público e legítimo o “falar” sobre a questão afro-brasileira e africana. Mas não é qualquer tipo de fala. É a fala pautada no diálogo intercultural. E não é qualquer diálogo intercultural. É aquele que se propõe ser emancipatório no interior da escola, ou seja, que pressupõe e considera a existência de um “outro”, conquanto sujeito ativo e concreto, com quem se fala e de quem se fala. E nesse sentido, incorpora conflitos, tensões e divergências. (GOMES, 2012 p.105)

Na maioria das vezes, se repara que há escolas que ainda precisam avançar nesse sentido, mostrando que são capazes de procurar o caminho a seguir, de aceitar a diferença, desenvolver projetos culturais e sociais. Assim sendo, pode-se concluir que é de fundamental importância discutir a questão cultural no processo educacional, ainda mais quando se trata de uma sociedade extremamente racista, que se preocupa em afastar tudo que é diferente.

Os intelectuais latino-americanos, refletindo a respeito do racismo, saem em busca de um mundo melhor e um projeto epistemológico novo, como a construção de uma sociedade moderna e justa, onde todos poderão ter acesso a ensino de qualidade independentemente da cor de pele ou raça. Nas últimas décadas, a discussão sobre a educação e diferenças culturais vêm sendo o motivo de muitos debates no Brasil, assim como em todo continente latino-americano.

O grupo é formado predominantemente por intelectuais da América Latina e apresenta caráter heterogêneo e transdisciplinar. As figuras

⁴ Macroestrutura do mercado: Estrutura de dimensão superior que engloba outras estruturas menores que pode ser decomposta em elementos menores. Então a pessoa se encontra como um mero instrumento para satisfazer a necessidade do mercado.

centrais desse grupo são: o filósofo argentino Enrique Dussel, o sociólogo peruano Aníbal Quijano, o semiólogo e teórico cultural argentino-norte-americano Walter Mignolo, o sociólogo porto-riquenho Ramón Grosfoguel, a linguista norte-americana radicada no Equador Catherine Walsh, o filósofo porto-riquenho Nelson Maldonado Torres, o antropólogo colombiano Arturo Escobar, entre outros. Cabe ressaltar que esse grupo mantém diálogos e atividades acadêmicas conjuntas com o sociólogo norte-americano Immanuel Wallerstein”. (CANDAU, OLIVEIRA 2010, p.17)

A diversidade étnico racial na América Latina, a partir dos anos 1990, começou a receber uma nova atenção, atenção que parte dos pressupostos de um conhecimento mais aprofundado e de uma necessidade que cresce cada vez mais, promovendo as relações entre diferentes grupos culturais, com proposta de confrontar a discriminação, e o racismo. Pessoas conscientes formadas das diferenças e capazes de trabalhar conjuntamente no desenvolvimento do país e na construção de uma sociedade justa e igualitária.

Nesse universo de preocupações, os estudos sobre relações étnico-raciais vêm se projetando no espaço acadêmico e nos movimentos sociais, a ponto de interferir de forma concreta em políticas públicas e ações governamentais. De fato, essa constatação pode ser melhor compreendida a partir do crescimento das lutas dos movimentos negros e da emergência de novas produções acadêmicas sobre questões relativas à diferença étnica, ao multiculturalismo e às identidades culturais. Situando-nos nessa perspectiva, vimos desenvolvendo, desde 2006, um projeto de pesquisa intitulado “Multiculturalismo, Direitos Humanos e Educação: a tensão entre igualdade e diferença”, orientado a aprofundar a discussão sobre a problemática da educação intercultural em diferentes países latino-americanos, por considerá-la um espaço privilegiado para se refletir sobre a tensão entre igualdade e diferença. (CANDAU, OLIVEIRA, 2010 p.16)

A interculturalidade dispõe de uma discussão entre as culturas, referente aos direitos à diferença. Para tal, é necessária uma reestruturação cultural das formas de agir, sentir e pensar o mundo, e, portanto, a escola como sendo instituição político, social e cultural é um lugar de extrema importância para essa reestruturação.

A relação entre teoria e prática será possível na compreensão das diferenças dentro da aula, no entendimento dos motivos que unem os sujeitos, as culturas, compreender de que somos seres “inacabados”, que nos completamos através da cultura em constante transformação.

A partir desta leitura das diretrizes da lei 10.639/03 e das teorias que referenciam o trato da diferença cultural e da igualdade de direitos na educação intercultural se

promoverá o diálogo, a seguir, acerca da implementação da lei no Maciço de Baturité, dez anos após sua promulgação.

CAPITULO II: Educação escolar e ações afirmativas no Maciço de Baturité: 10 anos da lei 10639/2003

O Estado do Ceará tem sua organização administrativa fundamentada em oito macrorregiões de planejamento, consideradas a partir de suas características socioeconômicas e geográficas, são elas: Região Metropolitana de Fortaleza; Litoral Oeste; Sobral- Ibiapaba; Sertão dos Inhamuns; Sertão Central; Maciço de Baturité; Litoral Leste- Jaguaribe; e Cariri-Centro Sul. O Maciço de Baturité está localizado no sertão central cearense e é composto por município de Pacoti, Palmácia, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Capistrano, Itapiúna, Baturité, Aracoiaba, Acarape, Redenção, Guaiuba, Barreira, Ocara e Caridade.

No âmbito da educação escolar, com a extinção das 15 Delegacias Regionais de Educação-DEREs, pelo Decreto Nº 24.274, de 22/12/96, foram instituídos 21 Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE. Estes, segundo o artigo 4º do Decreto Nº 24.274, tem, como atribuição, exercer, em âmbito regional, as ações de planejamento, cooperação técnica e financeira, orientação normativa, mobilização, articulação e integração institucional, objetivando a melhoria da qualidade da educação básica. Em 2008, com a adoção das novas Políticas Educacionais do Governo, o Centro Regional passa a ter como nova denominação a 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE. Sua atuação contempla os seguintes municípios: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção⁵. De antemão, em pesquisa recente sobre a implementação da lei no município de Baturité (Sousa, Branco e Ramos, 2014, 17) registram que

“Inicialmente a nossa busca por informações quanto a aplicabilidade da Lei, principalmente nas escolas públicas, foi através do site da Secretária de Educação do Município, porém, nada foi encontrado com relação à temática, em seguida tentamos encontrar algum projeto em andamento através da rede social facebook, porém, os projetos em andamento estão ligados a inclusão, combate ao trabalho infantil, ao Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa – PNAIC, não sendo possível localizar programas com foco étnico ou mesmo com relação ao ensino em si”.

⁵ Vale ressaltar que entre as regiões administrativas do Estado e a organização regional da educação há dois municípios que compõem o primeiro, são eles: Guaiuba e Caridade e que não fazem parte da cobertura do Crede Maciço de Baturité (8º.).

Os autores concluem que o tema tem sido tratado de forma superficial e só recentemente, com a chegada da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, é que efetivamente os professores da rede pública local estão tendo a oportunidade de expandir o conhecimento histórico da cultura africana e afro-brasileira, por meio de cursos de pós-graduação.

Diante deste cenário, este estudo discute as ações afirmativas nas escolas estaduais de ensino público fundamental e médio do Maciço de Baturité, no ano 2013, buscando verificar como está sendo a implementação da lei 10639/2003, na comunidade escolar.

Sendo assim, para efeito deste estudo, foram, inicialmente, coletados dados sobre a lei 10639/2003 em quatros (4) municípios do Maciço de Baturité, são eles: Redenção, Acarape, Baturité e Aracoiaba, no decorrer do ano de 2013, através da pesquisa interdisciplinar na sala de aula com dirigentes escolares, professores e discentes.

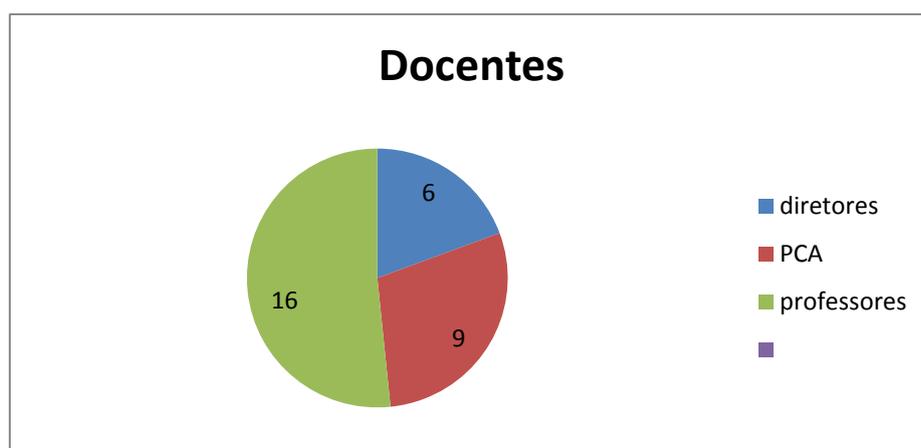
Item	Escola	Município
1	Saraiva Leão	Redenção
2	Dr. Brunilo Jacó	Redenção
3	Maria do Carmo Bezerra	Acarape
4	Adolfo Ferreira de Sousa	Redenção
5	Almir Pinto	Aracoiaba
6	Liceu Domingos Sávio	Baturité
7	Camilo Brasiliense	Redenção

* Fonte: Elaborado pela PISA

QUADRO 1: MAPEAMENTO DAS ESCOLAS – UNIVERSO DA PISA (2013)

O quadro acima mostra as setes (7) escolas e os municípios onde foi realizada a pesquisa, desenvolvida como atividade interdisciplinar na sala de aula sobre os 10 anos de lei 10639/2003, que estabelece como obrigatoriedade o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira. Conhecer quem são o que fazem como fazem os sujeitos envolvidos no processo de ensino, gestão pesquisa desta escola sobre o tema é fundamental para compreendermos os desdobramentos da lei na prática e no ensino das escolas do maciço do Baturité. Deste modo, foi solicitado preenchimento dos seguintes itens: identificação; aplicabilidade e política educacional; currículo, material didático e formação docente.

Quanto à identificação dos participantes da PISA, temos:



*Fonte: Elaborado pela autora.

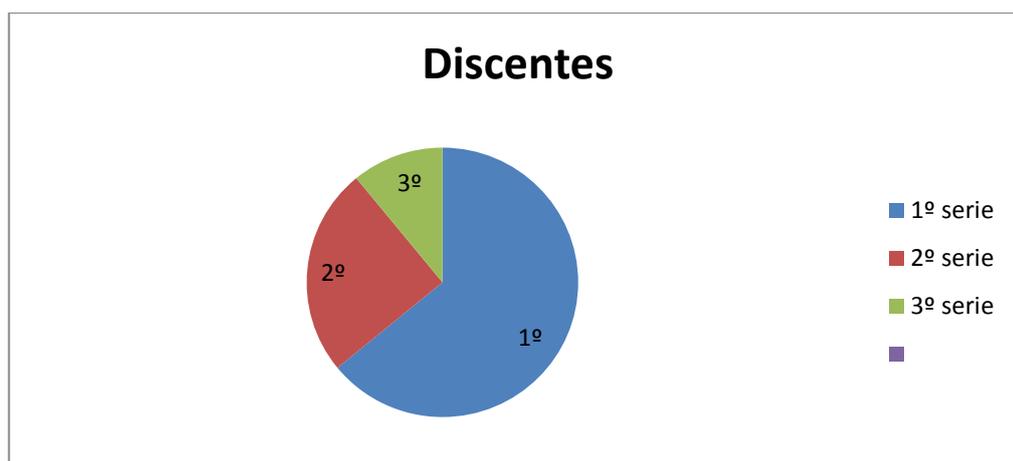
GRÁFICO 1: PERFIL DOS DOCENTES QUE PARTICIPARAM DA PISA*

Como mostra o gráfico, foram entrevistados seis (6) Diretores, nove (9) PCA, e dezesseis (16) Professores. Uma pessoa não se identificou, portanto, não sabemos a que segmento pertence. Vinte e seis dos entrevistados se reconheceram como sendo pardos, quatro como brancos, dois como negros, e nenhum deles se reconheceram ser indígena e amarelo.

Então, a pesquisa mostra que, nessas escolas, grande número dos docentes são pardos. O que é ser pardo? Será que um negro ao se identificar como pardo vai ter o mesmo tratamento de um branco perante a sociedade? A população negra, na sua maioria, foi afastada da sociedade brasileira e atribuídos nome de pardo para não terem que ser chamados de “negro”, que os remete como filho de escravo.

O discurso da democracia racial contribuiu também para camuflar o racismo e encobrir as desigualdades e os conflitos étnico-raciais, dificultando a construção de identidades específicas e o poder de contestação dos excluídos. Neste sentido, Guimarães lembra que "os negros brasileiros demoraram mais que os norte-americanos para se definirem como "negros" (Guimarães, 2003, p. 262). Para Heloisa Buarque de Holanda (1997) um dos efeitos da chamada “democracia racial brasileira” foi a folclorização das manifestações culturais afro-brasileiras, sua cristalização num passado distante e a histórico e o apagamento de suas contribuições para a cultura e história afro-brasileiras. Esse ocultamento da diversidade étnico-racial brasileira impediu que a comunidade afro-brasileira tivesse acesso às suas memórias, à sua história e ao seu patrimônio. (ZUBARAN, SILVA 2012 p.132) .

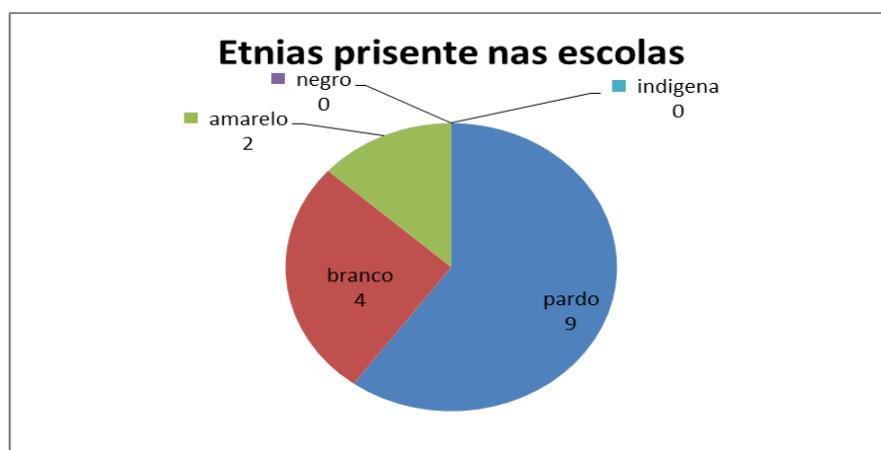
O processo da escravidão deixou marcas profundas e os descendentes negros no Brasil continuam sofrendo com isso, mesmo depois de séculos da abolição da escravatura. O negro não se reconhece para não ter que sofrer. Como sabemos ser descendente negro no Brasil não é fácil. Isto de revela com maior clareza no embate entre o perfil dos discentes que responderam ao questionário e a percepção destes nas etnias presentes na escola.



*Fonte: Elaborado pela autora.

GRÁFICO 2: PERFIL DOS DISCENTES QUE PARTICIPARAM DA PISA*

Foram entrevistados quinze discentes das sete escolas pesquisadas do maciço, como mostra o gráfico são alunos de 1º 2º e 3º serie. Destes, nove se reconheceram como pardo, quatro como brancos, dois como amarelos e, nenhuns dos entrevistados se reconheceram como negro e indígena.



*Fonte: elaborado pela autora

GRÁFICO 3: ETNIAS DOS DISCENTES QUE PARTICIPARAM DA PISA*

Em comparação com o questionário docente, também há mais discentes pardos nas escolas pesquisadas. Com grande número dos negros no Brasil, se constata, numa escola pública, os alunos que preferem se reconhecer como pardos são de números elevados. A palavra “negra” continua a não ter o seu lugar na sociedade Brasileira como merece.

2.1- A aplicabilidade da Lei no. 10639/2003 e a política educacional nas escolas públicas do Maciço de Baturité

A Lei 10.639/03 que propõe a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana. Com os professores devem ressaltar em sala de aula a cultura afro-brasileira, contando que os negros são sujeitos contribuinte na formadores da identidade brasileira.

A partir dos questionários, quatro docentes afirmaram que na prática não mudou muita coisa na escola com a implementação da lei 10639/03. No entanto, dezoito professores e gestores disseram que a escola incorporou elementos propostos pela lei. Destes, seis afirmaram, inclusive, que a escola reformulou o projeto pedagógico, enquanto que dois “não se aplica”⁶, e duas não souberam responder.

Quanto à adesão da comunidade escolar quanto à implementação da lei, temos, a partir dos questionários, que vinte e oito os entrevistados disseram que o corpo docente reagiu à obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira de maneira positiva, enquanto que a minoria, três discentes, disseram que foi de maneira negativa e um disse que relatou ser indiferente. Vinte e cinco dos entrevistados disseram que a comunidade aprovou a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, duas disseram que a comunidade desaprovou, três disseram que foi indiferente, duas não saberem responder. Vinte e oito dos entrevistados disseram que os discentes reagiram de maneira positiva à obrigatoriedade do ensino de história e cultura

⁶ Não se aplica, pois a resposta deste não foi considerada como válida. A questão em tela era para marcar só um item e a pessoa marcou mais de um.

africana e afro-brasileira, uma disse que foi de maneira negativa e três disseram que foi indiferente.

Com relação à percepção do corpo discente da adesão da comunidade escolar para a implementação da lei, Seis dos entrevistados confirmaram que desconheciam a lei 10639/03 que obriga ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, cinco disseram que, na prática, não mudou muita coisa com a implementação da lei, uma disse que a escola incorporou em suas práticas de ensino elementos das diretrizes proposta pela lei, três disseram que a escola reformulou seu projeto pedagógico em função da lei e trabalha sistematicamente. E a maioria dos entrevistados disseram que a comunidade escolar aprovou a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira

Com relação ao corpo discente, nove dos entrevistados afirmaram que os discentes reagiram à obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira de maneira positiva, três indiferentes, três não saberem responder.

Quinze docentes disseram que avaliam os seus conhecimentos sobre história e cultura africana e afro-brasileira com sendo **bom**, quatorze disseram razoável, duas disseram insuficiente, uma não sabe responder. Vinte e nove professores disseram que a escola oferece atividades curriculares e / ou extracurriculares de história e cultura africana afro-brasileira, três disseram que não.

Percebe-se que a maioria dos docentes revelam que a lei está sendo aplicada nas escolas. No entanto, ao indagar sobre a periodicidade e como o tem sido abordado, as contradições se revelam.

A maioria, dezessete docentes concordaram que o tema da cultura africana e afro-brasileira é tratado nas escolas com frequências nas **datas comemorativas**, e quinze disseram que não. Dentre os que afirmaram, três dos entrevistados disseram que o tema da cultura africana e afro-brasileira é tratado nas escolas diariamente e vinte e nove disseram que não.

O conteúdo relacionado à história e cultura africana e afro-brasileira é trabalhado em sala de aula segundo o discente Costa de Marfim⁷ “em disciplina de história aprendemos como o negro chegou ao Brasil, e na disciplina de artes aprendemos a cultura

⁷ Foi colocado nome de países de África aos entrevistados

negra através de dança e música”. A discente Guiné Equatorial disse que o contato que ela tem com o assunto relacionado à história e cultura africana e afro-brasileira na escola é sobre a escravidão e não sobre o estudo da cultura africana. A discente Maurítânia da escola Almir Pinto disse: - “na aula de história se fala sobre a época em que os portugueses chegaram ao Brasil-colônia, sofrimento dos escravizados, sofrimento dos escravizados no navio negreiro”.

Então, isso mostra que o conteúdo da lei 10639/2003 continua não sendo desenvolvido como deveria. Mas alguns professores acreditam que a escola esteja caminhando para que, em breve, a lei 10.639/2003 faça parte de seu currículo escolar de forma permanente e constante.

Um pouco de conteúdo da lei ensinado na sala de aula pode ser um passo dado, mas ainda falta muito. A discriminação racial continua fazendo parte do dia-a-dia da escola e se faz presente como fator que não valoriza a diferença.

A escola consiste, na maioria das vezes, no obstáculo para entender as diferenças, uma vez que aborda o tema da cultura dos afro-brasileiros, limitando só a falar da escravidão e a visão estereotipada da África, realçando assim a prática do racismo contra os negros.

A partir dos questionários, percebemos que cinco docentes disseram que a política da escola encara os conflitos que emergem das diferenças culturais como naturalizados, quatro afirmaram que não reconhecem conflitos desse tipo, vinte disseram que a política da escola sugere atuar de maneira interventiva e preventiva, dois não se aplica, uma não sabe responder.

Com relação ao questionário discente, dois dos entrevistados confirmam que os professores e os coordenadores tratam os conflitos que emergem das diferenças culturais, reconhecendo-o, mas não intervêm, cinco disseram que desconhecem conflitos na escola e sete disseram que professores e coordenadores atuam de modo preventivo e intervêm quando os conflitos acontecem na escola, um não se aplica. Segundo a discente Costa do Marfim, da escola Maria do Carmo Bezerra, “[...] não é abordado isso em sala de aula”, e a discente da escola Padre Saraiva Leão sintetiza que “o que acontece normalmente são algumas risadas dos alunos por serem de outra religião” e o discente Maurítânia, da Escola

Almir Pinto, disse que “Ninguém fala sobre, ninguém respeita”. Mediante o depoimento desses alunos se pode analisar que a escola continua sendo o lugar que não valoriza a diferença e sempre na tentativa de afastar os diferentes.

Quanto à presença da UNILAB na comunidade escolar, maioria dos docentes afirmaram que, com a chegada da UNILAB, aumentou a atenção e o interesse dos alunos pelos assuntos africanos e afro-brasileiro, na escola. Com relação aos estudantes, a maioria dos entrevistados disseram que, com a chegada UNILAB, aumentou na escola a atenção e o interesse dos alunos pelos assuntos africanos e afro-brasileiro.

O professor Malawi, da escola Padre Saraiva Leão, comentou que com a chegada da UNILAB “mudou a visão em relação ao povo africano e continente, que antes só havia partes negativas da pobreza, conflitos e hoje se pode conhecer a riqueza cultura, história e o grande valor dos indivíduos na sociedade a que pertencem, enquanto que o aluno Nigéria, da Escola Domingos Sávio, disse que “a escola passou a dar maior importância às práticas e métodos que valorizam a nossa cultura. Decerto, com a chegada da UNILAB, a estudante Costa do Marfim, da Escola Maria do Carmo Bezerra, assinala que “os professores falam sempre da UNILAB, pois não precisam mais ir para Fortaleza para estudar, dando uma nova perspectiva para o aluno”. Outro estudante, Guiné Equatorial, cita ainda que “a escola deveria aprofundar o assunto em relação à África, gerando ainda muitas dúvidas”.

Podemos então sintetizar que a através das falas dos entrevistados que com a chegada da UNILAB, mudou alguma coisa em relação a estereotipo da África que muitos têm, mas a aplicabilidade da lei está encontrando dificuldades, pois a resistência continua existindo na escola, fazendo com que a garantia de igualdade racial não progrida, conforme deseja a lei. E a falta de formação dos professores continua sendo um dos maiores problemas para a evolução da lei.

2.1.1- Currículo, material didática e formação docente

Na prática docente, existem estudos necessariamente fundamentais para o currículo de um educador, mas, com relação ao ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, muitos professores estão deparando com grande dificuldade para ensinar, o conteúdo que seria de extrema importância para o aluno conhecer o seu país, está sendo bloqueado por falta de conhecimento dos professores.

No tocante aos conteúdos abordados em sala de aula, a maioria dos docentes disseram que os conteúdos trabalhados em sala de aula acerca da história e cultura africana e afro-brasileira é a história da África. Como também vinte e três dos entrevistados disseram que a escola trabalha com o objetivo de conscientizar os alunos sobre o caráter miscigenado da população brasileira. Segundo o aluno Nigéria, da Escola domingos Sávio, “no momento a escola busca parceria com uma comunidade quilombola que dispõe de vasto material arqueológico da vida e luta do povo negro africano”.

Quanto à formação docente na área de história e cultura africana e afro-brasileira sete docentes disseram que têm formação, enquanto que vinte e três disseram que não e dois não responderam. Como mostra os dados da pesquisa, a maioria dos professores entrevistados disseram que não têm formação na área de história e cultura africana e afro-brasileira. Segundo professor Zaire, da Escola Adolfo Ferreira de Souza “[...] gostaria de estudar a história e cultura africana e afro-brasileira na área de literatura e arte”.

Quanto ao acervo da biblioteca, vinte e seis docentes afirmaram que a escola dispõe de livros paradidáticos que possuem conteúdos que atende às necessidades geradas com a nova lei. Autores como Mia Couto, Pepetela e Pauline Chiziane foram citados por professores e estudantes.

Este conjunto de dados permite refletir sobre como está sendo a implementação da lei 10639/03 nas escolas do Maciço de Baturité, onde foi realizada a pesquisa.

Os docentes e discentes, enfim, a comunidade escolar, em geral estão reagindo à obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, tentando equilibrar a situação, embora a falta de conhecimento dos professores sobre a história e cultura africana e afro-brasileira continue sendo obstáculo na formação dos estudantes.

A presença do racismo na escola e na sala de aula não se manifesta somente nos livros didáticos. Pelo contrário, ele é exercido por meio de gestos, palavras e ações, muitas vezes, intencionais. Segundo o discente Maurítânia, aluno da Escola Almir Pinto, os professores e coordenadores tratam os conflitos que emergem das diferenças culturais.

Nas relações cotidianas, o racismo prejudica o desenvolvimento da autoconfiança e autoestima de milhões de pessoas negras, indígenas e de outros grupos sociais discriminados. Ele também é um obstáculo para a construção de relações respeitadas, de reconhecimento positivo e de solidariedade entre as pessoas, ao alimentar a ideia de uma

sociedade hierarquizada, na qual uns “valem mais que outros”, que determinadas histórias e culturas são melhores do que outras. Em decorrência disso, é possível entender – mas não aceitar – o lugar ainda estereotipado e desvalorizado da cultura e da história africana e afro-brasileira na construção da identidade e da nacionalidade brasileira.

2.2- A aplicação da lei 10639/2003 na escola estadual de ensino médio de Redenção, Dr. Brunilo Jacó

Neste tópico são apresentados alguns achados do trabalho de campo realizado junto à Escola Estadual do Ensino Médio Brunilo Jacó, no ano de 2013. A coleta de dados em um trabalho de campo, em grupo, foi possível conseguir conjunto de informações que permite compreender como está sendo a implementação da lei 10639 na escola onde fizemos um estudo de caso.

A Escola Dr. Brunilo Jacó, fundada em 1º de Janeiro de 1983, é uma escola de ensino médio localizada no município de Redenção-Ceará e atende a estudantes de vários municípios da região do Maciço de Baturité. Tem um papel relevante na educação da região por se tratar de uma escola com uma história de trinta anos e uma grande parte da população do município já ter estudado nela. A escola destaca-se atualmente por possuir uma boa estrutura física e pelos altos índices de aprovação no Enem, ressaltando o grande de número de estudantes da UNILAB que foram alunos da mesma.

A escola, segundo o núcleo gestor, sempre que possível, adota uma abordagem interdisciplinar, principalmente, em gincanas e feiras de profissões e ressalta que essas práticas contam com um engajamento maior por parte dos alunos.

Quando se fala da lei 10.639/2003, fala-se principalmente de desafio, pois são conhecidas as muitas resistências e dificuldades encontradas na prática para a aplicação da mesma e não é diferente na Escola Dr. Brunilo Jacó. Até a existência dessa lei, passava-se despercebido por uma parte dos alunos, que não a conhecem ou não conhecem seu conteúdo ou quando sabem da existência não entendem a importância que ele representa para a construção de um país sem discriminação e com oportunidades iguais.

Os professores relatam a dificuldade de trabalhar com esse conteúdo, sem ter tido nenhuma formação, e lamentam o ensino repleto de lacunas que tiveram acerca da história africana e da cultura afro-brasileira e que, de certa forma, continua a ser propagado

enquanto não houver verdadeiras condições para uma aplicação ideal da lei, que só seria adequada quando acontecesse de forma constante e sólida.

Foi possível observar o interesse e esforço por parte de alguns professores em cumprir com a lei, mas as barreiras ainda parecem ser maiores do que a vontade. Isso pode ser visto bem claramente quando se analisam algumas das entrevistas, como a da estudante Eritréia, em que ela diz que “a lei é aplicada no dia da abolição e em datas comemorativas. Na aula, não”. E o da professora Burundi que diz: - “A escola trabalha nas disciplinas de Arte, Português e História e na gincana literária realizada anualmente”, o que dá a entender que existe uma contradição entre os discursos dos professores e dos estudantes sobre a aplicação da lei, em que a professora confirma a presença dos conteúdos sobre a história e cultura africana e afro-brasileira na sala de aula e através de projetos, e estudantes ressaltam que o conteúdo é pouco abordado e quando há essa abordagem é, na maioria dos casos, em datas comemorativas.

O perfil dos professores que compõem a equipe da escola é bem variado, e dentre os entrevistados, todos eram jovens, a maioria do sexo feminino, três mulheres e dois homens, dentre eles, a maioria possui entre oito e dez anos de experiência docente. Todos reconheceram-se como pardos, inclusive a direção da escola, com exceção de uma professora que se reconheceu como branca.

Na Escola Dr. Brunilo Jacó, assim como os professores, os estudantes também são de diferentes perfis, as entrevistadas tinham a idade de 15 e 16 anos, as duas do sexo feminino e ambas moram no município de Redenção e cursam o 1º ano do ensino médio.

Quanto ao currículo escolar, percebe-se que os assuntos da história e cultura africana e afro-brasileira são tocados com mais frequência em disciplinas como literatura, por exemplo, em que os autores africanos são trabalhados frequentemente não só em sala de aula, mas através de um projeto da escola que nomeia as turmas, a partir do nome de grandes autores e, dentre esses autores, têm-se dois africanos, Mia Couto e Pepetela.

Com menos frequência na disciplina de História, em que assunto é tratado de acordo com o livro didático, que continua possuindo um caráter eurocêntrico, embora já tenha obtido melhoras, ao longo do tempo, mas que a história do negro Brasil ainda aparece sempre associada ao processo de escravidão e a história africana resumida ao

tratado de Berlim, em detrimento da resistência do negro no Brasil e das lutas das colônias por sua independência.

A falta de um conteúdo adequado no livro didático associado à falta de formação dos professores nessa área são as principais causas dos problemas encontrados para uma aplicação efetiva da lei, pois, dentre os cinco professores entrevistados, apenas um afirmou ter alguma formação na área de ensino da história e cultura africana e afro-brasileira.

Dentre as principais falas, destaca-se o discurso de um professor e do núcleo gestor que ressalta a importância de mostrar aos alunos o caráter miscigenado da população brasileira e a diversidade cultural presente no Brasil, embora tenha sido percebida nesse discurso a ideia de “democracia racial” propagada com maior força por Gilberto Freyre e que, até certo ponto, serve para minimizar os conflitos e debates existentes acerca do tema que ainda é polêmico e repleto de preconceitos ressaltando que todos os brasileiros estão e são misturados e por isso não existem discriminações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há um consenso no país de que a educação brasileira precisa ser melhorada principalmente na qualidade do ensino uma vez que a cultura negra deve ser ensinada na escola como cultura contribuinte na formação da identidade brasileira, e no combate ao racismo na escola.

O racismo prejudica profundamente a qualidade das instituições educacionais, comprometendo direito à educação de milhões de crianças, adolescentes, jovens e adultos do Brasil. Enfrentá-lo é um desafio de toda sociedade brasileira.

A história e cultura dos diversos povos que juntos participaram na formação da sociedade brasileira é de muita importância para conhecer o Brasil e os seus povos. Então, percebe-se que na qualidade educacional há diferentes perspectivas e entendimentos de quais são os caminhos que leva a um ensino de qualidade. O debate, a discussão a respeito do assunto é fundamental para entendermos a qualidade educacional e a sua relação com direito humano.

Na escola, ainda nos dias de hoje, nos deparamos com muitas comunidades escolares que não valorizam a diversidade e continua existindo preconceito com os alunos que possuem culturas diferentes. As desigualdades sociais são um marco na sociedade brasileira. O que vem sido construído há muitos anos atrás, fazendo com que muitos brasileiros, de classe pobre, para permanecerem na escola não fora uma coisa fácil.

A lei 10639/ 2003 que vem fortalecer a ideia de que todos têm direito de estudar, sobre tudo de conhecer as suas cultura como também ter a oportunidade de conhecer a cultura do outro, que juntos formaram a identidade brasileira. Isso aumentou ainda mais valorização da cultura e diversidade étnico-racial brasileira.

Quebrar a barreira que exista entre as culturas faz com que seja possível, pensar que cada ser é livre para escolher a sua cultura, que não existe uma cultura melhor que outra, e esse processo é um grande desenvolvimento para uma educação de qualidade e sem preconceito racial.

A lei 10.639/2003 é um meio no combate ao racismo, entretanto, passados dez anos de sua implementação as escolas ainda encontra dificuldades para ser efetivamente aplicada, por vários motivos: a falta de formação dos professores sobre a história e cultura

africana e afro-brasileira, o ensino pautado somente em disciplinas como história, artes e literatura, os materiais didáticos que continuam a repetir velhas representações acerca da história do negro no Brasil e o preconceito racial e discriminação.

Podemos considerar também que a lei 10.639/03 serve para criar condições, para o estabelecimento, no contexto educacional brasileiro. O professor tem a obrigação de dizer para o aluno qual é a importância do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira para os brasileiros, como a cultura africana contribuiu na formação da cultura brasileira. Fazer o aluno entender a diversidade e a formação do pouco a partir da diferença, para que não haja preconceito por parte dos alunos. Para que todos fiquem a saber da contribuição do negro na formação do povo brasileiro.

Após analisar os dados coletados, podemos concluir que embora haja uma tentativa por parte do núcleo gestor e professores para que a lei seja aplicada, ainda é necessária uma reformulação no projeto pedagógico escolar para atender a essas demandas, pois o que foi identificado é que a abordagem reproduz velhas representações, e sem contar a falta de constância em que a mesma é trabalhada, estando, principalmente, ligada a momentos específicos, como datas comemorativas.

Mediante este contexto e a partir do presente estudo, é possível ressaltar que nas escolas do maciço de Baturité o debate epistemológico é de extrema importância dentro da escola, assim como fora dela. Entretanto, ressaltar também que cada cidadão e cidadã são agentes indispensáveis para o desenvolvimento do Maciço, permitindo a criação de organizações que combatem a discriminação racial, para que possa manter e promover a valorização da diversidade cultural.

Para tal, é necessária uma reestruturação no âmbito da cultura cultural, e, portanto, a escola como sendo instituição social e cultural é um lugar de extrema importância para essa para pensar o desenvolvimento cultural do maciço.

Espero que as escolas do maciço de Baturité consigam se adaptar o mais rápido possível a letra da lei para que sejam gerados frutos positivos na formação de homens e mulheres comprometidos com o respeito e valorização do ser humano, quanto as suas individualidades, diferenças e culturas. Mesmo que a longo prazo, a lei possa contribuir para apagar os prejuízos gerados ao longo dos séculos por uma educação que ao invés de valorizar, excluía.

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

ARAÚJO, Osvaldo Alves de: LEI 10639/03 DESAFIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS AFRO-BRASILEIROS NAS ESCOLAS 2010

CANDAU, Vera Maria Ferrão; OLIVEIRA, Luiz Fernandes de: Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e Intercultural no Brasil, Educação em Revista | Belo Horizonte | v.26 | n.01 | p.15-40 | abr. 2010

Conselho Nacional De Educação: Conselho Pleno, Resolução Nº 1 De 17 De Junho De 2004).

DAMATTA ,Roberto: o que faz o brasil, Brasil? Rocco Rio de Janeiro – 1986

DIAS Honorata. Educação escolar e ações afirmativas, 2013 (Mimeografado).

GOMES, Nilma Lino. Relações Étnico-raciais, Educação e Descolonização Dos Currículos. Currículo sem fronteiras, Jan/Abr. 2012 pp. 98-109, ISSN 1645-1384 (online) www.curriculosemfronteiras.org Acessado em 08.09.2013

_____ Educação, Raça e Gênero: Relações Imersas na alteridade 1996

_____ Diversidade e currículo, esse artigo faz parte de um texto maior publicado na coletânea Indagações sobre Currículo do Ensino Fundamental 2007– MEC. Parte do mesmo também integra o Documento-Referência da Conferência Nacional de Educação Básica (MEC).

SOUSA, Nairla de Fátima Germano de, BRANCO, Léo Vasconcelos Pinto Castelo, RAMOS, Jeannette Filomeno Pouchain. O VIGÁRIO, O PREFEITO E O PROFESSOR: UM RESGATE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, 2014 (mimeografado).

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. O jogo das diferenças - O Multiculturalismo e seus contextos. Belo Horizonte, Autêntica, 2000.

HALL, Stuart; Da Diáspora: Identidades e Mediações culturais. Belo Horizonte, UFMG, 2009

Indicadores da Qualidade na educação: Relações Raciais na Escola,07/08/2013.

MUNANGA, Kabengele. *Negritude: Usos e sentidos*, 2ª ed. São Paulo: Ática, 1988

_____ uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia, PENESB-RJ, 2003

_____ Para Entender o Negro No Brasil De Hoje: História, Realidades, Problemas E Caminhos 2ª Edição, 2006

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves: *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*, Brasília-DF, 10 de março de 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; QUEIROZ, Renato da Silva (orgs.) *Raça e Diversidade*. São Paulo: Edusp/ Estação Ciência, 1996

VIDAL, Eloísa Maia; MENEGHEL, Stela Maria; SPELLER, Paulo: *CENÁRIOS DA EDUCAÇÃO NO MACIÇO DE BATURITÉ/CE: reflexões sobre as políticas públicas de educação na região*. http://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos/EloisaMaiaVidal_int_A_GT5.pdf Acessado 22.03.2014.

VIEIRA, Sofia lerche: *EDUCAÇÃO EM UM TERRITÓRIO DE POBREZA: achados de pesquisa*. http://www.anpae.org.br/seminario/ANPAE2012/1comunicacao/Eixo02_30/Sofia%20Lerche%20Vieira_int_GT2.pdf Acessado em 22.03.2014.

WALSH, Catherine. *Interculturalidade crítica e educação intercultural*, (2010). Tradução Herlon. <https://docs.google.com/a/unilab.edu.br/document/d/1GLTsUp2CjT5zIj1v5PWtJtbU4PngWZ4H1UukNc4LIIdA/edit> Acessado em 22.03.2014.

ZUBARAN, Maria Angélica; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e: *INTERLOCUÇÕES SOBRE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS: Pertencimento étnico-racial, memórias negras e patrimônio cultural afro-brasileiro*, *Currículo sem Fronteiras*, v.12, n.1, pp. 130-140, Jan/Abr. 2012 .